



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :

Lei n.º 02/2013 de 1 de Março

Orçamento Geral do Estado para 20131

Lei n.º 02/2013

de 1 de Março

Orçamento Geral do Estado para 2013

O Orçamento Geral do Estado para 2013 engloba todas as receitas e despesas do Estado de Timor-Leste.

O Anexo I à Lei do Orçamento Geral do Estado para 2013, doravante designado por OGE, estabelece o total estimado das receitas do OGE de Janeiro a Dezembro de 2013 provenientes de todas as fontes: petrolíferas, não petrolíferas, receitas fiscais, receitas não fiscais e empréstimos. O total estimado de receitas é de \$2.987,8 milhões de dólares norte-americanos.

O Anexo II à presente lei estabelece todas as dotações orçamentais, sistematizadas da seguinte forma:

1. \$160,531 milhões de dólares para Salários e Vencimentos;
2. \$441,530 milhões de dólares para Bens e Serviços;
3. \$238,985 milhões de dólares para Transferências Públicas;
4. \$49,595 milhões de dólares para Capital Menor;
5. \$756,877 milhões de dólares para Capital de Desenvolvimento.

Excluindo os serviços e fundos autónomos, os fundos especiais e os empréstimos, o total das dotações orçamentais é de \$877,547 milhões de dólares.

A conta do Tesouro do Estado inclui todas as receitas e despesas a partir dos serviços e fundos autónomos,

nomeadamente a Electricidade de Timor-Leste (EDTL), a Administração de Aeroportos e Navegação Aérea de Timor-Leste (ANATL), a Autoridade Portuária de Timor-Leste (APORTIL - Incluindo Berlim-Nakroma), o Instituto de Gestão de Equipamento (IGE) e o Serviço de Administração de Medicamentos e Equipamentos de Saúde (SAMES). As despesas dessas entidades estão incluídas na rubrica relativa às receitas próprias dos serviços e fundos autónomos no Anexo I, estando o orçamento de despesas propostas inscritas no Anexo III.

O total das estimativas das despesas para os serviços e fundos autónomos em 2013 é de \$123,147 milhões, dos quais \$100,302 milhões são transferidos a partir do OGE, a fim de subsidiar despesas superiores às suas receitas próprias.

O total da dotação orçamental para o Fundo das Infra-Estruturas, incluindo empréstimos, é de \$604,377 milhões e de \$560,789 milhões excluindo empréstimos. O saldo transitado do ano de 2012, nos termos da lei, é de \$444,351 milhões de dólares.

O total da dotação orçamental para o Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano é de \$42,448 milhões, dos quais o valor de \$8,549 milhões corresponde ao saldo transitado do ano de 2012, nos termos da lei.

O total estimado das despesas do OGE é de \$1.647,519 milhões de dólares.

O total máximo aprovado para endividamento público, em 2013, é de \$43,6 milhões de dólares.

As receitas não petrolíferas estimadas são de \$146,3 milhões de dólares.

Assim, o défice fiscal é de \$1.501,219 milhões de dólares, o qual é financiado em \$787 milhões de dólares a partir do Fundo Petrolífero, em \$43,6 milhões através do recurso ao crédito público, em \$409,8 milhões do saldo transitado dos Fundos Especiais (401,3 milhões do Fundo de Infra-Estruturas e 8,5 milhões do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano) e em \$260,8 milhões a partir do saldo da Conta do Tesouro.

O Parlamento Nacional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 145.º da Constituição da República, para valer como lei, o seguinte:

Capítulo I
Definições e aprovação

Artigo 1.º
Definições

Para os efeitos da presente lei, entende-se por:

- a) “Categoria de Despesa”, o agrupamento das despesas sob as cinco categorias seguintes:
 - i) “Salários e Vencimentos”, o montante global que um Órgão pode gastar com Salários e Vencimentos para os titulares dos cargos políticos e os funcionários permanentes, temporários e em tempo parcial;
 - ii) “Bens e Serviços”, o montante global que um Órgão pode gastar na aquisição de Bens e Serviços;
 - iii) “Transferências Públicas”, o montante global que um Órgão pode gastar em subvenções públicas e pagamentos consignados;
 - iv) “Capital Menor”, o montante global que um Órgão pode gastar na aquisição de bens de Capital Menor;
 - v) “Capital de Desenvolvimento”, o montante global que um Órgão pode gastar em projectos de Capital de Desenvolvimento.
- b) “Despesas Compensadas pelas Receitas”, as despesas suportadas pelas receitas próprias cobradas pelos serviços e fundos autónomos, desde que o montante não exceda o valor total das receitas que deram entrada nas contas relevantes do Tesouro;
- c) “Dotação Orçamental”, o montante máximo inscrito no OGE a favor de um Órgão com vista à realização de determinada despesa;
- d) “Órgão / Órgãos”, o termo genérico adoptado no Orçamento para indicar o sector público administrativo sujeito à disciplina orçamental e que, segundo a classificação orgânica, se pode dividir em títulos, tais como Gabinete do Presidente da República, Parlamento Nacional, Governo (Gabinete do Primeiro-Ministro, Presidência do Conselho de Ministros, Ministérios e Secretarias de Estado), Tribunais e Procuradoria-Geral da República, bem como outras instituições que constam do Anexo II;
- e) “Rubricas de Despesa”, as rubricas de despesa individuais dentro de cada Categoria de Despesa, com base na estrutura de código de contas de despesa mantida pelo Tesouro.

Artigo 2.º
Aprovação

É aprovado o Orçamento Geral do Estado para o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2013, incluindo:

- a) O total de receitas por agrupamentos, incluindo as receitas próprias dos serviços e fundos autónomos, dos fundos especiais e dos empréstimos, constantes do Anexo I à presente lei, dela fazendo parte integrante;

- b) O total de despesas por agrupamentos, incluindo as verbas a serem transferidas do Orçamento Geral do Estado para os serviços e fundos autónomos, em 2013, constantes do Anexo II à presente lei, dela fazendo parte integrante;
- c) O total de despesas dos serviços e fundos autónomos a serem financiadas a partir das suas receitas próprias e do Orçamento Geral do Estado, constantes do Anexo III à presente lei, dela fazendo parte integrante;
- d) O total de despesas correspondentes à dotação do Fundo das Infra-Estruturas, para 2013, incluindo saldos transitados e despesas financiadas através do recurso ao endividamento público, constantes do Anexo IV à presente lei, dela fazendo parte integrante;
- e) O total das despesas correspondentes à dotação do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano, para 2013, incluindo saldos transitados, constantes do Anexo V à presente lei, dela fazendo parte integrante.

Capítulo II
Receitas

Artigo 3.º
Impostos e taxas

Durante o ano de 2013, o Governo está autorizado a cobrar os impostos e taxas constantes da legislação em vigor.

Capítulo III
Autorização para transferência do Fundo Petrolífero e uso dos saldos da Conta do Tesouro

Artigo 4.º
Limite autorizado para crédito do OGE e uso dos saldos da Conta do Tesouro

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 9/2005, de 3 de Agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 12/2011, de 28 de Setembro (Lei do Fundo Petrolífero), o montante das transferências do Fundo Petrolífero para 2013 não excede \$787 milhões de dólares e só se efectua após cumprimento do disposto no artigo 8.º da supracitada lei.
2. Após se ter atingido uma execução orçamental de \$1.386,7 milhões, o Governo recorre ao uso, parcial ou total, dos saldos da Conta do Tesouro, com informação prévia ao Parlamento Nacional.

Capítulo IV
Constituição de dívida pública

Artigo 5.º
Montante máximo de endividamento autorizado

1. Com o objectivo de fazer face às necessidades de financiamento relacionadas com a construção de infra-estruturas estratégicas para o desenvolvimento do País, fica o Governo autorizado, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira, e do artigo 3.º da Lei n.º 13/2011, de 28 de Setembro, sobre o Regime da Dívida Pública, a recorrer ao endividamento externo concessional até ao montante máximo de \$223,5 milhões de dólares, com um prazo máximo de 40 anos.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, em 2013 o financiamento proveniente de empréstimos não excede \$43,6 milhões de dólares.

Capítulo V **Execução Orçamental**

Artigo 6.º **Pagamento de impostos sobre importações**

O Tesouro fica autorizado a estabelecer e a implementar um mecanismo de contabilidade para o registo e controlo das receitas e despesas, correspondente ao pagamento de impostos sobre importações efectuadas pelos Órgãos ou em seu nome.

Artigo 7.º **Dotações para todo o Governo**

De acordo com os critérios claros e precisos estabelecidos relativamente às despesas públicas, o Governo inscreve no orçamento das Dotações para Todo o Governo as seguintes dotações, cuja gestão fica a cargo do Ministério das Finanças:

- Fundo de Contrapartidas;
- Auditoria Externa;
- Reserva de Contingência;
- Quotas de Membro de Organizações Internacionais;
- Pagamento de pensões aos Ex-titulares e Ex-membros dos Órgãos de Soberania;
- Construção de Postos Integrados na Fronteira;
- Fundo de Contribuição às Instituições de Carácter Social;
- Provisão para g7+;
- Provisão para Regulação das Telecomunicações;
- Serviço de Registo e Verificação Empresarial;
- Provisão para Impacto dos Regimes Especiais;
- Secretariado dos Grandes Projectos;
- Provisão para Serviços Legais;
- Agência de Cooperação de Timor-Leste.

Capítulo VI **Serviços e fundos autónomos e fundos especiais**

Artigo 8.º **Receitas próprias**

- As previsões das receitas a serem cobradas pelos serviços e fundos autónomos constam do Anexo I.
- As despesas resultantes das transferências a partir do OGE para os serviços e fundos autónomos e para os fundos especiais, bem como a previsão das respectivas despesas, constam do Anexo II.
- Os orçamentos por categoria de despesa relativos aos serviços e fundos autónomos parcialmente financiados por receitas próprias constam do Anexo III.
- A dotação do Fundo das Infra-Estruturas consta do Anexo IV.

- A dotação do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano consta do Anexo V.
- Os Avisos de Autorização de Despesa a favor dos serviços e fundos autónomos, a partir das receitas próprias, só podem ser autorizados após recepção, por parte do Estado, das respectivas receitas, sendo as referidas autorizações obrigatoriamente de valor igual ou inferior.

Capítulo VII **Disposições finais**

Artigo 9.º **Financiamento através de doadores independentes**

- Cada Órgão só pode estabelecer acordos com doadores independentes para o fornecimento de recursos adicionais ou complementares ao financiamento contido nas afectações orçamentais na presente lei, mediante parecer prévio obrigatório do ministro responsável pela área das Finanças.
- A gestão deste financiamento deve ser feita de acordo com as directivas emitidas pelo Ministério das Finanças e com os requisitos dos doadores.

Artigo 10.º **Responsabilidade**

- A assinatura de contratos sem cabimento orçamental gera responsabilidade política, financeira, civil e criminal, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de Outubro, sobre Orçamento e Gestão Financeira.
- Para efeitos de efectivação da responsabilidade financeira prevista no número anterior, considera-se que o titular do cargo político procede a um pagamento indevido, sujeito a condenação em reposição da quantia correspondente, nos termos do artigo 44.º e seguintes da Lei n.º 9/2011, de 17 de Agosto, que aprova a Orgânica da Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas.

Artigo 11.º **Entrada em vigor**

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013.

Aprovada em 18 de Fevereiro de 2013.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Vicente da Silva Guterres

Promulgada em 28 de Fevereiro de 2013.

Publique-se.

O Presidente da República,

Taur Matan Ruak

Estimativa de receitas a serem cobradas, empréstimos e saldos dos fundos especiais do Orçamento Geral do Estado para 2013 (US\$ milhões)

Tabela I - Estimativa de receitas e empréstimos

1	Receitas Totais	2.987,8
1.1	Receitas Petrolíferas	2.797,9
1.1.1	Impostos sobre lucros petrolíferos	1.137,8
1.1.2	Impostos do Mar de Timor (incluindo Kitan)	318,4
1.1.3	Impostos sobre o Rendimento	395,6
1.1.4	Impostos sobre Lucros Adicionais	395,6
1.1.5	Outros Impostos e Taxas Petrolíferas	61,7
1.1.6	Juros do Fundo Petrolífero	488,8
1.2	Receitas Não Petrolíferas	146,3
1.2.1	Impostos Directos	41,8
1.2.2	Impostos Indirectos	64,0
1.2.3	Outras Receitas e Taxas	14,5
1.2.4	Receitas dos Jogos Sociais	0,3
1.2.5	Vendas de Arroz	2,5
1.2.6	Vendas de Produtos Locais	0,3
1.2.7	Juros da Conta do Tesouro	0,1
1.3	Doações	0,0
1.4	Receitas Próprias dos Serviços e Fundos Autónomos	22,8
1.5	Empréstimos	43,6

Tabela II – Financiamento e receitas

Receitas Não Petrolíferas	146,3
Transferência do Fundo Petrolífero	787,0
Empréstimos	43,6
Utilização do Saldo da Conta do Tesouro	260,8
Saldo do Fundo das Infra-Estruturas	401,3
Saldo do Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano	8,5
Total	1.647,5

Anexo II
Dotações Orçamentais para 2013 (US\$'000)

	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor
Incluindo Serviços e Fundos Autónomos, Fundos Especiais e Empréstimos	160,531	441,530	238,985	49,595
Excluindo Serviços e Fundos Autónomos, Fundos Especiais e Empréstimos	156,314	280,313	238,985	49,434
Incluindo Serviços e Fundos Autónomos	160,531	399,082	238,985	49,595
Total Serviços e Fundos Autónomos	4,217	118,769	-	161
Total Fundos Especiais	-	42,448	-	-
Fundos Especiais (Excluindo Empréstimo) Nova Dotação	-	33,899	-	-
Fundos Especiais (Excluindo Empréstimo) Saldo Transitado 2012	-	8,549	-	-
Empréstimo Nova Dotação	-	-	-	-
Empréstimo Saldo Transitado 2012	-	-	-	-
Presidência da República	581	4,579	131	773
Casa Civil	60	2,402	131	-
Direcção-Geral	521	1,275	-	679
Casa Militar	-	528	-	-
Secretariado Técnico Post CAVR	-	374	-	94
Equipa para a Reforma e Desenvolvimento	-	-	-	-
Parlamento Nacional	4,273	7,665	436	2,720
Parlamento Nacional	3,283	838	-	1,400
Gabinete do Presidente do Parlamento	72	571	-	-
Bancadas Parlamentares	-	-	436	-
Secretariado do Parlamento Nacional	918	3,907	-	1,231
Comissão A	-	282	-	-
Comissão B	-	141	-	-
Comissão C	-	202	-	-
Comissão D	-	274	-	-

Gráfica Nacional	Salários e Vencimentos	95	Bens e Serviços	216	Transferências - Capital Menor	645
Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares		89		97		65
Incluindo Serviços e Fundos Autónomos, Fundos Especiais e Empréstimos		160,531		441,530		49,595
Secretaria de Estado da Comunicação Social		165		1,134		294
Excluindo Serviços e Fundos Autónomos, Fundos Especiais e Empréstimos		156,314		280,313		49,434
Secretário de Estado		64		153		65
Incluindo Serviços e Fundos Autónomos		160,531		399,082		49,595
Direcção de Disseminação de Informação		62		73		238,985
Total Serviços e Fundos Autónomos		4,217		118,769		161
Centro de Rádios Comunitárias		39		308		229
Total Fundos Especiais		125		42,447		85
Fundo de Fortalecimento Institucional		125		42,447		85
Fundos Especiais (Excluindo Empréstimo) Nova Dotação		125		33,889		85
Sacção da Lista (Excluindo Apoio e Fundo) Saldo Transitado 2012		520		2,381	1,200	322
Empréstimo Nova Dotação		68		1,691	1,200	212
Gabinete do Secretário de Estado		68		1,691		212
Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial		437		309		61
Empréstimo Saldo Transitado 2012		581		4,359		773
Agência Especializada de Investimento		581		4,359		773
Presidência da República		277		1,357	500	33
Secretaria de Estado para a Promoção da Igualdade		277		1,357	500	33
Casa Civil		60		2,402		501
Gabinete do Secretária de Estado		65		221		-
Direcção-Geral		521		1,275		-
Direcção-Geral		51		177		-
Casa Militar		-		528		-
Direcção Nacional de Administração, Logística e Finanças		69		411		-
Secretariado Técnico Post-CAVR		-		374		-
Direcção Nacional de Política e Desenvolvimento do Género		92		548		-
Equipa para a Reforma e Desenvolvimento		-		-		500
Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto		4,441		1,537	2,737	2,710
Parlamento Nacional		4,273		7,665	436	2,710
Gabinete do Secretário de Estado		65		773		-
Parlamento Nacional		3,283		838		-
Direcção-Geral		10		25		-
Gabinete do Presidente do Parlamento		72		571		-
Direcção Nacional de Administração e Finanças		193		619		-
Bancadas Parlamentares		-		-		436
Direcção Nacional da Juventude		78		10		423
Secretariado do Parlamento Nacional		918		3,907		-
Direcção Nacional da Educação Física e Desporto		26		10		1,778
Comissão A		-		282		-
Direcção Nacional da Política do Desenvolvimento		38		21		399
Comissão B		-		141		-
Direcção Nacional de Comunicação		31		79		-
Comissão C		-		202		-
Secretaria de Estado para a Política da Formação Profissional e Emprego		1,295		983	10,623	52
Comissão D		-		274		-
Gabinete do Secretário de Estado		65		73		-
Inspeção-Geral do Trabalho		95		44		-
Direcção-Geral		126		38		-

Embaixada	Washington	Salários e Vencimentos	-	Bens e Serviços	308
Embaixada	Canberra		-		266
Incluindo Serviços e Fundos Autónomos, Fundos Especiais e Empréstimos		160,531	-	441,530	238,985
Consulado	Sidney	-	-	-	49,595
Excluindo Serviços e Fundos Autónomos, Fundos Especiais e Empréstimos		156,314	-	280,309	238,985
Consulado	Darwin	-	-	-	49,434
Embaixada	Kuala Lumpur	-	-	118	-
Incluindo Serviços e Fundos Autónomos		160,531	-	399,082	238,985
Embaixada	Bruxelas	-	-	212	-
Total Serviços e Fundos Autónomos		4,217	-	118,769	-
Consulado	Manchester	-	-	75	-
Total Fundos Especiais		-	-	42,448	-
Embaixada	Banguecoque	-	-	131	3
Fundos Especiais (Excluindo Empréstimo) Nova Dotação		-	-	33,899	-
Embaixada	Tóquio	-	-	319	57
Fundos Especiais (Excluindo Empréstimo) Saldo Transitado 2012		-	-	8,549	-
Embaixada	Pequim	-	-	232	-
Empréstimo Nova Dotação		-	-	143	7
Embaixada	Maputo	-	-	-	-
Empréstimo Saldo Transitado 2012		-	-	161	3
Embaixada	Havana	-	-	-	-
Presidência da República		581	-	4,578	131
Embaixada	Máquina	-	-	56	773
Embaixada	Genebra	60	-	2,493	-
Direcção Geral		521	-	1,275	-
Embaixada	Vaticano	-	-	-	679
Embaixada	Brasília	-	-	594	-
Secretariado Técnico Post CAVR		-	-	374	-
Embaixada	Seul	-	-	-	94
Equipa para a Reforma e Desenvolvimento		-	-	186	-
Parlamento Nacional		4,273	-	7,665	436
Parlamento	Nacional	-	-	192	2,728
Parlamento	Nacional	3,283	-	839	-
Gabinete do Presidente do Parlamento		72	-	564	-
Embaixada	Singapura	-	-	-	-
Bancadas Parlamentares		-	-	68	-
Embaixada	Wiemante	-	-	-	436
Secretariado do Parlamento Nacional		25,878	-	34,947	200
Ministério da Defesa e Segurança		72	-	2,659	200
Ministério da Defesa e Segurança		72	-	2,659	200
Comissão E		-	-	141	-
Gabinete do Ministro		72	-	2,059	200
Comissão do Secretário de Estado da Defesa		792	-	2,090	-
Comissão D		-	-	274	-
Gabinete do Secretário de Estado		390	-	671	-
Série I, N.º 7					
Direcção-Geral		51	-	6	-
Gabinete de Inspeção e Auditoria		20	-	4	-
Direcção Nacional de Administração e Finanças		73	-	99	-

Região III					
Região Oecusse	Salários e Vencimentos	-	Bens e Serviços	473	Transferências - Capital Menor -
		-		114	-
Incluindo Serviços e Fundos Autónomos, Fundos Especiais e Empréstimos	160,531	-	441,530	238,985	49,595
Ministério das Finanças	4,062	-	16,070	5,000	117
Gabinetes da Ministra e da Vice-Ministra	201	-	280,313	238,985	49,434
Excluindo Serviços e Fundos Autónomos, Fundos Especiais e Empréstimos	156,314	-	16,070	5,000	117
Direcção-Geral dos Serviços Corporativos	1,544	-			
Incluindo Serviços e Fundos Autónomos	160,531	-	399,082	238,985	49,595
Direcção-Geral de Finanças do Estado	327	-			
Total Serviços e Fundos Autónomos	4,217	-	118,769	-	161
Direcção-Geral do Tesouro	293	-			
Total Fundos Especiais		-	42,448	-	-
Direcção-Geral de Impostos	342	-			
Fundos Especiais (Excluindo Empréstimo) Nova Dotação	702	-	33,899	-	-
Direcção-Geral das Finanças		-			
Fundos Especiais (Excluindo Empréstimo) Saldo Transitado 2012	273	-	8,549	-	-
Empréstimo Nova Dotação		-			
Ministério da Saúde	180	-	-	-	-
Empréstimo Saldo Transitado 2012	60	-	48,752	3,200	4,450
Fundo de Contrapartidas	581	-	2,000		
Presidência da República	4,379	-	4,379	131	773
Auditoria Externa	60	-	2,402	131	-
Casa Civil		-			
Reserva de Contingência	521	-	19,322	-	679
Direcção-Geral		-	1,275		
Quotas de Membro de Instituições Internacionais	-	-	1,885	-	-
Casa Militar		-			
Pensões aos Ex-Titulares e Ex-Membros dos Órgãos de Soberania	-	-	374	3,000	94
Secretariado Federal dos ECAVR		-			
Construção de Postos Integrados na Fronteira	-	-	-	-	4,000
Equipa para a Reforma e Desenvolvimento		-			
Fundo de Contribuição às Instituições de Carácter Social	4,273	-	7,665	200	2,720
Parlamento Nacional		-		436	
Provisão para g7+	3,283	-	1,500	-	1,400
Parlamento Nacional		-	838		
Provisão para a Regulação das Telecomunicações	72	-	1,500	-	-
Gabinete do Presidente do Parlamento		-	571		
Serviço de Registo e Verificação Empresarial	60	-	177	436	450
Bancadas Parlamentares		-			
Provisão para Impacto dos Regimes Especiais	918	-	3,000	-	1,231
Secretariado do Parlamento Nacional		-	3,907		
Secretariado dos Grandes Projectos	-	-	1,558	-	-
Comissão A		-	202		
Provisão para Serviços Legais	-	-	10,000	-	-
Comissão B		-	141		
Agência de Cooperação de Timor-Leste	-	-	800	-	-
Comissão C		-	202		
Ministério da Justiça	2,979	-	5,112	8,000	832
Comissão D		-	274		
Gabinete do Ministro	84	-	56	-	-
Gabinete do Vice-Ministro	69	-	53	-	-

Hospital Referência de Maubisse	Salários e Vencimentos	416	Bens e Serviços	522	Transferências	-	Capital Menor	276
Hospital Referência de Oecusse		506		247		-		238
Incluindo Serviços e Fundos Autónomos, Fundos Especiais e Empréstimos		160,531		441,530		238,985		49,595
Hospital Referência de Suai		543		218		-		268
Excluindo Serviços e Fundos Autónomos, Fundos Especiais e Empréstimos		156,822		280,313		238,985		49,434
Serviços Distritais de Saúde de Aileu		622		193		-		142
Incluindo Serviços e Fundos Autónomos		160,531		399,082		238,985		49,595
Serviços Distritais de Saúde de Baucau		1,526		209		-		204
Total Serviços e Fundos Autónomos		4,217		118,769		-		161
Serviços Distritais de Saúde de Bobonaro		1,167		205		-		226
Total Fundos Especiais				42,448		-		
Serviços Distritais de Saúde de Covalima		1,026		233		-		132
Fundos Especiais (Excluindo Empréstimo) Nova Dotação		1,515		33,899		-		151
Serviços Distritais de Saúde de Dili				307		-		
Fundos Especiais (Excluindo Empréstimo) Saldo Transitado 2012		1,336		8,549		-		315
Serviços Distritais de Saúde de Ermera				197		-		
Empréstimo Nova Dotação		1,116		193		-		185
Serviços Distritais de Saúde de Lautém						-		
Empréstimo Saldo Transitado 2012		754		176		-		176
Presidência da República		1,581		4,579		131		732
Serviços Distritais de Saúde de Manatuto								
Serviços Distritais de Saúde de Manufahi		905		2,403		131		187
Direcção-Geral das Ciências da Saúde		527		1,238		-		679
Serviços Distritais de Saúde de Oecusse		718		527		-		452
Serviços Distritais de Saúde de Píquique		1,283		308		-		385
Equipa de Apoio à Reforma e Desenvolvimento		408		324		-		114
Ministério da Educação		47,074		38,660		2,530		2,020
Parlamento Nacional		3,283		838		-		1,400
Gabinete do Presidente do Parlamento		75		561		-		-
Secretaria do Parlamento		60		70		436		-
Secretariado do Parlamento		915		3,909		-		1,231
Comissão do Inspector-Geral		91		247		-		-
Comissão de Protocolo e Média		91		147		-		-
Comissão Jurídica		47		202		-		-
Direcção-Geral dos Serviços Corporativos		114		270		-		-
Direcção-Geral de Administração Escolar, Inovação e Desenvolvimento Curricular		48		22		-		-
Direcção-Geral do Ensino Superior		49		18		-		-

Ministério da Administração Estatal	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Móvel
Gabinete do Ministro	77	45	-	-
Incluindo Serviços e Fundos Autónomos, Fundos Especiais e Empréstimos	160,531	441,530	238,985	49,595
Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização Administrativa	63	84	-	-
Excluindo Serviços e Fundos Autónomos, Fundos Especiais e Empréstimos	156,314	280,313	238,985	49,434
Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Local	105	60	-	-
Incluindo Serviços e Fundos Autónomos	160,531	399,082	238,985	49,595
Direcção-Geral	32	76	-	-
Total Serviços e Fundos Autónomos	4,217	118,769	-	161
Direcção Nacional da Administração e Finanças	597	3,501	-	1,424
Total Fundos Especiais	91	42,448	-	-
Arquivo Nacional	91	41	-	-
Fundos Especiais (Excluindo Empréstimo) Nova Dotação	380	33,999	-	-
Secretaria do Técnico da Administração Eleitoral (STAE)	380	263	-	-
Fundos Especiais (Excluindo Empréstimo) Saldo Transitado 2012	116	8,549	-	-
Direcção Nacional da Administração Local	116	362	-	-
Empréstimo Nova Dotação	352	153	-	-
Direcção Nacional da Administração de Sucos	352	153	-	-
Empréstimo Saldo Transitado 2012	1,508	629	-	-
Presidência da República	1,508	629	-	-
Presidência da República	581	4,579	7,161	773
Direcção Nacional do Desenvolvimento de Sucos (PNDS)	581	4,579	7,161	773
Direcção Nacional do Desenvolvimento Local	266	2,407	131	-
Direcção de Desenvolvimento Descentralizado I	266	407	131	-
Direcção de Desenvolvimento Descentralizado I	521	1,275	-	679
Administração do Distrito de Manufahi	91	520	327	-
Administração do Distrito de Manufahi	91	20	327	-
Administração do Distrito de Manufahi	113	395	467	94
Administração do Distrito de Manufahi	113	395	467	94
Administração do Distrito de Manufahi	100	95	373	-
Administração do Distrito de Manufahi	100	95	373	-
Administração do Distrito de Manufahi	4,218	7,665	436	2,720
Administração do Distrito de Manufahi	4,218	7,665	436	2,720
Administração do Distrito de Covalima	3,183	887	345	1,400
Administração do Distrito de Covalima	3,183	887	345	1,400
Administração do Distrito de Covalima	92	590	270	-
Administração do Distrito de Covalima	92	590	270	-
Administração do Distrito de Aileu	87	90	436	-
Administração do Distrito de Aileu	87	90	436	-
Administração do Distrito de Aileu	906	3,905	619	1,231
Administração do Distrito de Aileu	906	3,905	619	1,231
Administração do Distrito de Liquiçá	73	282	287	-
Administração do Distrito de Liquiçá	73	282	287	-
Administração do Distrito de Dili	807	867	448	-
Administração do Distrito de Dili	807	867	448	-
Administração do Distrito de Bobonaro	117	401	518	-
Administração do Distrito de Bobonaro	117	401	518	-
Administração do Distrito de Baucau	123	404	669	-
Administração do Distrito de Baucau	123	404	669	-
Administração do Distrito de Oecusse	87	90	179	-
Administração do Distrito de Oecusse	87	90	179	-
Comissão Instaladora dos Municípios	-	918	-	-

Série I, N.º 7

[illegible]

Salá rios e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor
----------------------------	-----------------	----------------	---------------

Anexo III

Serviços e Fundos Autónomos parcialmente financiados por receitas próprias dentro do Orçamento Geral do Estado para 2013 (US\$'000)

	Despesas	Receitas Próprias	Financiamento do OGE
ANATL			
Salários e Vencimentos	298		
Bens e Serviços	301		
Capital Menor	38		
Capital Desenvolvimento	0		
Transferências	0		
Total	637	1,404	-767
APORTIL			
(Inc. Berlin-Nakroma)			
Salários e Vencimentos	136		
Bens e Serviços	2,698		
Capital Menor	9		
Capital Desenvolvimento	0		
Transferências	0		
Total	2,843	3,277	-434
EDTL			
Salários e Vencimentos	2,316		
Bens e Serviços	112,270		
Capital Menor	0		
Capital Desenvolvimento	0		
Transferências	0		
Total	114,586	17,868	96,718

IGE

Salários e Vencimentos
Bens e Serviços
Capital Menor
Capital Desenvolvimento

Sexta-Feira, 1 de Março de 2013

Anexo IV – Dotações Orçamentais para 2013 (US\$'000)
Fundo das Infra-Estruturas

Programas \ Subprogramas	Despesas Financiadas por Saldo Transitado de 2012	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento (a crescer ou reduzir em 2013)	Total Final das Despesas
Total Incluindo Empréstimos	444,351	-	-	-	-	160,026	604,377
Total Excluindo Empréstimos	401,263	-	-	-	-	159,526	560,789
Total Empréstimos	43,088	-	-	-	-	500	43,588
Programas Excluindo Empréstimos							
Agricultura	5,754	-	-	-	-	2,199	7,953
Irrigação	5,754	-	-	-	-	2,199	7,953
Água e Saneamento	8,598	-	-	-	-	1,500	10,098
Plano mestre	8,598	-	-	-	-	1,500	10,098
Desenvolvimento Urbano e Rural	7,076	-	-	-	-	-500	6,576
Desenvolvimento Urbano e Rural	7,076	-	-	-	-	-500	6,576
Energia Eléctrica	10,038	-	-	-	-	113,629	123,667
Energia Eléctrica	10,038	-	-	-	-	113,629	123,667
Estradas	68,504	-	-	-	-	19,581	88,085
Estradas	68,504	-	-	-	-	19,581	88,085
Pontes	13,837	-	-	-	-	4,452	18,289
Pontes	13,837	-	-	-	-	4,452	18,289
Aerportos	9,467	-	-	-	-	-1,000	8,467
Aerportos	9,467	-	-	-	-	-1,000	8,467
Portos	10,000	-	-	-	-	975	10,975
Portos	10,000	-	-	-	-	975	10,975
Equipamento Informático	5,791	-	-	-	-	4,700	10,491
Equipamento informático	5,791	-	-	-	-	4,700	10,491
Edifícios Públicos	36,881	-	-	-	-	3,787	40,668
Edifícios Públicos	36,881	-	-	-	-	3,787	40,668
Educação	9,882	-	-	-	-	-747	9,135
Escolas	3,937	-	-	-	-	620	4,557
Universidades	5,945	-	-	-	-	-1,368	4,577
MDG	103,517	-	-	-	-	-57,254	46,263
Água e Saneamento	24,504	-	-	-	-	-17,574	6,930
Habitação	79,013	-	-	-	-	-39,680	39,333
Saúde	2,324	-	-	-	-	-283	2,041
Hospital / Clínica	2,324	-	-	-	-	-283	2,041
Segurança e Defesa	7,780	-	-	-	-	9,819	17,599
Segurança e Defesa	7,780	-	-	-	-	9,819	17,599
Solidaridade social	363	-	-	-	-	1,300	1,663
Monumentos	363	-	-	-	-	1,300	1,663
Tasi Mane	101,452	-	-	-	-	37,950	139,402
Aerportos	6,620	-	-	-	-	11,000	17,620
Estradas e Pontes	25,565	-	-	-	-	8,475	34,040
Petróleo e Gás	69,267	-	-	-	-	18,475	87,742
Preparação de Desenhos e Supervisão - Novos Projectos	-	-	-	-	-	19,418	19,418
Preparação de Desenhos e Supervisão - Novos Projectos	-	-	-	-	-	19,418	19,418
Programas Empréstimos							
Água e Saneamento	20,000	-	-	-	-	-	20,000
Esgotos	20,000	-	-	-	-	-	20,000
Estradas	23,088	-	-	-	-	500	23,588
Estradas	23,088	-	-	-	-	500	23,588

Anexo V – Dotações Orçamentais para 2013 (US\$'000)
Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano

Programas	Despesas Financiadas por Saldo Transitado de 2012	Salários e Vencimentos	Bens e Serviços (a crescer ou reduzir em 2013)	Transferências	Capital Menor	Capital Desenvolvimento	Total Final das Despesas
Total	8,549	-	33,899	-	-	-	42,448
Formação Profissional	593	-	4,250	-	-	-	4,843
Formação Técnica	-	-	3,100	-	-	-	3,100
Bolsas de Estudo	6,398	-	16,862	-	-	-	23,260
Outros Tipos de Formação	1,558	-	9,687	-	-	-	11,245